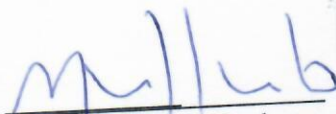
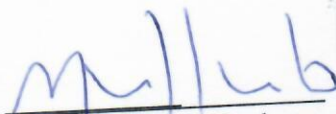
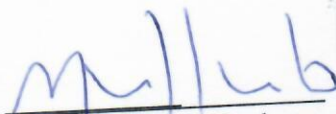


SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA					
Material: ☐ Consumo ☒ Permanente ☐ Serviços	Setor Solicitante (Secretaria(s) Competente(s)): Secretaria de Infraestrutura Urbana				
Fonte de Recursos: Recursos Próprios do Município.	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Justificativa</th> <th>Responsável</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> Justifica-se a necessidade de instalação de piezômetro em um depósito de lixo localizado no Município de Sananduva/RS, visando monitorar o comportamento da água subterrânea e as condições hidrogeológicas ao redor do aterro. Isso é fundamental para garantir que o sistema de drenagem e a impermeabilidade do aterro estejam funcionando adequadamente e para evitar a contaminação de lençóis freáticos. O poço de monitoramento (Piezômetro) será utilizado como forma de acusar a influência de uma determinada fonte de poluição na qualidade da água subterrânea presente na área onde está implantado o depósito de lixo do Município. A localização do poço é feita de forma estratégica baseada em estudos prévios realizados na área que contemplam a geofísica da mesma, oferecendo subsídios para o diagnóstico da situação. A localização estratégica e a construção coerente do poço de monitoramento, aliadas a métodos eficientes de coleta, acondicionamento e análise de amostras, permitem resultados precisos sobre a influência do chorume, na qualidade da água subterrânea. A necessidade da perfuração do poço de monitoramento se dá pela necessidade de aumentar a qualidade das investigações de áreas que poderão ser contaminadas. </td> <td> Existe a necessidade de aquisição material / serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa.  Marcito Nadir Picolotto Secretário da Infraestrutura Urbana Data: 13/08/2025 </td> </tr> </tbody> </table>	Justificativa	Responsável	Justifica-se a necessidade de instalação de piezômetro em um depósito de lixo localizado no Município de Sananduva/RS, visando monitorar o comportamento da água subterrânea e as condições hidrogeológicas ao redor do aterro. Isso é fundamental para garantir que o sistema de drenagem e a impermeabilidade do aterro estejam funcionando adequadamente e para evitar a contaminação de lençóis freáticos. O poço de monitoramento (Piezômetro) será utilizado como forma de acusar a influência de uma determinada fonte de poluição na qualidade da água subterrânea presente na área onde está implantado o depósito de lixo do Município. A localização do poço é feita de forma estratégica baseada em estudos prévios realizados na área que contemplam a geofísica da mesma, oferecendo subsídios para o diagnóstico da situação. A localização estratégica e a construção coerente do poço de monitoramento, aliadas a métodos eficientes de coleta, acondicionamento e análise de amostras, permitem resultados precisos sobre a influência do chorume, na qualidade da água subterrânea. A necessidade da perfuração do poço de monitoramento se dá pela necessidade de aumentar a qualidade das investigações de áreas que poderão ser contaminadas.	Existe a necessidade de aquisição material / serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa.  Marcito Nadir Picolotto Secretário da Infraestrutura Urbana Data: 13/08/2025
Justificativa	Responsável				
Justifica-se a necessidade de instalação de piezômetro em um depósito de lixo localizado no Município de Sananduva/RS, visando monitorar o comportamento da água subterrânea e as condições hidrogeológicas ao redor do aterro. Isso é fundamental para garantir que o sistema de drenagem e a impermeabilidade do aterro estejam funcionando adequadamente e para evitar a contaminação de lençóis freáticos. O poço de monitoramento (Piezômetro) será utilizado como forma de acusar a influência de uma determinada fonte de poluição na qualidade da água subterrânea presente na área onde está implantado o depósito de lixo do Município. A localização do poço é feita de forma estratégica baseada em estudos prévios realizados na área que contemplam a geofísica da mesma, oferecendo subsídios para o diagnóstico da situação. A localização estratégica e a construção coerente do poço de monitoramento, aliadas a métodos eficientes de coleta, acondicionamento e análise de amostras, permitem resultados precisos sobre a influência do chorume, na qualidade da água subterrânea. A necessidade da perfuração do poço de monitoramento se dá pela necessidade de aumentar a qualidade das investigações de áreas que poderão ser contaminadas.	Existe a necessidade de aquisição material / serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa.  Marcito Nadir Picolotto Secretário da Infraestrutura Urbana Data: 13/08/2025				
Indicação do responsável para fiscalização do contrato: João Alfredo Lazzari					
Modalidade de licitação a ser utilizada: ☐ Chamamento Público ☐ Chamamento Público para Credenciamento ☐ Concorrência Pública Eletrônica					



() Concorrência Pública Presencial - Encaminhar documento com justificativa conforme procedimento já adotado

() Pregão Eletrônico

() Pregão Presencial - Encaminhar documento com justificativa conforme procedimento já adotado

() Inexigibilidade

() Dispensa Eletrônica

(X) Dispensa sem procedimento eletrônico

Critério de Julgamento:

Menor preço global.

Fundamentação Legal:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;” Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Item	Material Especificado	Quant.	Unid.
01	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TUBULAÇÃO E BOMBAS NA USINA DEPÓSITO DE LIXO EXISTENTE Contendo: 02 un/fixo - Perfuração e construção de poço de monitoramento ambiental (PIEZÔMETRO); 05 unid. Postes 7m de concreto; 150m Cabo multiplex 4x10; 200m Fio FE100; 15m Cabo PP 4x6MM; 30m Cabo PP 4x4MM; 30m Cabo PP 2x1,5MM; 01 unid. Motobomba Auto Aspirante BCA 41 7,5HP; 01 unid. Motobomba ME-1 1320n 2cv 3Est. Trifásico; 20 unid. Conector Perfurante 70mm; 02 unid. Quadro Comando Metálico 30x30x15 (4623); 01 unid. Contactor CWB-11 32; 01 unid. Rele Bimetálico RW27 11-17ª; 01 unid. Disjuntor MDW 3x32A; 02 unid. Rele RMW Falta de Fase; 02 unid. Seletor 3 Posições Fixa; 20 unid. Conector Jut 6mm; 01 unid. Disjuntor MDW 3x20A; 01 unid. Contactor CWB12; 01 unid. Rele Bimetálico RW27 4...6,3; 02 unid. Chave Boia MG 4310; 36m Tubo PVC Sold. 32mm; 120m Tubo PVC Sold. 25mm; 04 unid. Tee PVC Sold. 32mm; 04 unid. Bucha Redução 32x25 PVC Sold.; 06 unid. Curva PVC Sold. 32mm; 02 unid. Flange Cx d'Água 32mm; 06 unid. Adaptador 32x1 PVC; 06 unid. Cap 32mm PVC Sold; 03 unid. Adaptador PVC Sold. 75x21/2; 02 unid. Curva PVC Sold. 75mm; 02 unid. Bucha Red. PVC Sold 75x60; 10 unid. Armação Secundária AS11; 10 unid. Parafuso galvanizado 12x30; 20 unid. Arruela quadrada; 10 unid. Porca sextavada galvanizada 12mm; 10 unid. Alça de	01	Unidade

	serviço 10mm; 10 unid. Isolador AS11; 01 Mão de Obra Instalação Elétricas e Motobombas.		
--	---	--	--

DOCUMENTOS TÉCNICOS:

Caso o produto/serviço a ser adquirido/contratado necessite de qualificação técnica específica, informar quais documentos deverão ser exigidos no Edital para que seja comprovada a habilitação do vencedor (exemplo: atestado de capacidade técnica, registro CREA/CAU/CRC, certificados de cursos específicos, etc...).

01

02

EXIGÊNCIAS QUANTO AO PRODUTO/SERVIÇO:

- Caso haja exigências específicas quanto à aquisição do produto/ prestação do serviço, informar quais serão para que seja colocado no Termo de Referência (exemplo: combustíveis – necessidade de prestação de serviço 24 horas, produtos – local de entrega (para cálculo do frete), prazo de entrega ou prazo para início da prestação dos serviços, etc...)

OBS: Tais exigências deverão constar também na pesquisa de preço encaminhada aos fornecedores, pois as mesmas influenciam no preço a ser cotado.

- | | |
|----|--|
| 01 | A Contratada terá o prazo de 15 (quinze) dias para iniciar a execução após a homologação/aprovação; |
| 02 | A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto; |
| 03 | Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior; |
| 04 | Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência; |
| 05 | Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados; |
| 06 | Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos; |
| 07 | Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços; |
| 08 | Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento; |

09	Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
10	Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;
11	Não será admitida a subcontratação do objeto contratual;
12	Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
13	Os serviços entregues deverão ser revisados e adequados conforme a necessidade/exigência até aprovação dos mesmos.

Aline da Silva Ficagna

Aline da Silva Ficagna

Agente de contratação suplente conforme Portaria nº 097/2025

M

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

01	Descrição da necessidade:	Tem-se a necessidade de instalação de piezômetro em um depósito de lixo localizado no Município de Sananduva/RS, visando monitorar o comportamento da água subterrânea e as condições hidrogeológicas ao redor do aterro. Isso é fundamental para garantir que o sistema de drenagem e a impermeabilidade do aterro estejam funcionando adequadamente e para evitar a contaminação de lençóis freáticos. O poço de monitoramento (Piezômetro) será utilizado como forma de acusar a influência de uma determinada fonte de poluição na qualidade da água subterrânea presente na área onde está implantado o depósito de lixo do Município. A localização do poço é feita de forma estratégica baseada em estudos prévios realizados na área que contemplam a geofísica da mesma, oferecendo subsídios para o diagnóstico da situação. A localização estratégica e a construção coerente do poço de monitoramento, aliadas a métodos eficientes de coleta, acondicionamento e análise de amostras, permitem resultados precisos sobre a influência do chorume, na qualidade da água subterrânea. A necessidade da perfuração do poço de monitoramento se dá pela necessidade de aumentar a qualidade das investigações de áreas que poderão ser contaminadas.
02	Lista de áreas requisitantes que solicitaram a contratação	Secretaria de Infraestrutura Urbana.
03	Compatibilidade com o PAC (Plano Anual de Contratações)	No momento, o Município ainda não possui um Plano Anual de Contratações.
04	Requisitos da contratação	- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto; - A Contratada terá prazo de 15 (quinze) dias para iniciar a execução após a homologação/aprovação; - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior; - Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência; - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos

quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

- Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

- Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;

- Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

- Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;

- Não será admitida a subcontratação do objeto contratual;

- Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

- Os serviços entregues deverão ser revisados e adequados conforme a necessidade/exigência até aprovação dos mesmos.

		ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNIDADE
05	Quantidade estimada da contratação 	01	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TUBULAÇÃO E BOMBAS NA USINA DEPOSITO DE LIXO EXISTENTE Contendo: 02 un/fixo - Perfuração e construção de poço de monitoramento ambiental (PIEZÔMETRO); 05 unid. Postes 7m de concreto; 150m Cabo multiplex 4x10; 200m Fio FE100; 15m Cabo PP 4x6MM; 30m Cabo PP 4x4MM; 30m Cabo PP 2x1,5MM; 01 unid. Motobomba Auto Aspirante BCA 41 7,5HP; 01 unid. Motobomba ME-1 1320n 2cv 3Est. Trifásico; 20 unid. Conector Perfurante 70mm; 02 unid. Quadro Comando Metálico 30x30x15 (4623); 01 unid. Contactor CWB-11 32; 01 unid. Rele Bimetálico RW27 11-17"; 01 unid. Disjuntor MDW 3x32A; 02 unid. Rele RMW Falta de Fase; 02 unid. Seletor 3 Posições Fixa; 20 unid. Conector Jut 6mm; 01 unid. Disjuntor MDV 3x20A; 01 unid. Contactor CWB12; 01 unid. Rele Bimetálico RW27 4...6,3; 02 unid. Chave Boia MG	01	Unidade



GOVERNO MUNICIPAL			4310; 36m Tubo PVC Sold. 32mm; 120m Tubo PVC Sold.25mm; 04 unid. Tee PVC Sold. 32mm; 04 unid. Bucha Redução 32x25 PVC Sold.; 06 unid. Curva PVC Sold. 32mm; 02 unid. Flange Cx d'Água 32mm; 06 unid. Adaptador 32x1 PVC; 06 unid. Cap 32mm PVC Sold; 03 unid. Adaptador PVC Sold. 75x21/2; 02 unid. Curva PVC Sold. 75mm; 02 unid. Bucha Red. PVC Sold 75x60; 10 unid. Armação Secundária AS11; 10 unid. Parafuso galvanizado 12x30; 20 unid. Arruela quadrada; 10 unid. Porca sextavada galvanizada 12mm; 10 unid. Alça de serviço 10mm; 10 unid. Isolador AS11; 01 Mão de Obra Instalação Elétricas e Motobombas.														
06	Levantamento de mercado	Os valores se baseiam nos orçamentos solicitados a empresas que atendam aos requisitos e disponham do equipamento requisitado, os mesmos seguem em anexo, dessa forma foi possível fazer o levantamento de mercado necessário para ser apresentado através deste estudo. Ressalta-se que, a busca pelos preços de referência deu-se através de orçamento direto com o fornecedor devido a especificidade do objeto, dificultando que as mesmas características fossem encontradas nos meios oficiais, como Banco de Preços, Licitacon, entre outros.															
07	Estimativa de valor (baseado na cotação de preços a ser realizada – média, mediana ou menor valor)	<table><tr><th>ITE M</th><th>DESCRIÇÃO</th><th>QTDE.</th><th>VALOR Fornecedor 01</th><th>VALOR Fornecedor 02</th><th>VALOR Fornecedor 03</th></tr><tr><td>01</td><td>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TUBULAÇÃO E BOMBAS NA USINA DEPÓSITO DE LIXO EXISTENTE Contendo: 02 un/fixo - Perfuração e construção de poço de monitoramento ambiental (PIEZÔMETRO); 05 unid. Postes 7m de concreto; 150m Cabo multiplex 4x10; 200m Fio FE100; 15m Cabo PP 4x6MM; 30m Cabo PP 4x4MM; 30m Cabo PP 2x1,5MM; 01 unid. Motobomba Auto Aspirante BCA 41 7,5HP; 01 unid. Motobomba ME-1 1320n 2cv 3Est. Trifásico; 20 unid. Conector Perfurante 70mm; 02 unid. Quadro Comando Metálico 30x30x15 (4623); 01 unid. Contactor CWB-11 32; 01 unid. Rele Bimetálico RW27 11-17ª; 01 unid. Disjuntor MDW 3x32A; 02 unid. Rele RMW Falta de Fase; 02 unid. Seletor 3 Posições Fixa; 20 unid. Conector Jut 6mm; 01 unid. Disjuntor MDW</td><td>01 Unidade</td><td>R\$ 59.859,84</td><td>R\$ 60.955,00</td><td>R\$ 61.108,55</td></tr></table>	ITE M	DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR Fornecedor 01	VALOR Fornecedor 02	VALOR Fornecedor 03	01	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TUBULAÇÃO E BOMBAS NA USINA DEPÓSITO DE LIXO EXISTENTE Contendo: 02 un/fixo - Perfuração e construção de poço de monitoramento ambiental (PIEZÔMETRO); 05 unid. Postes 7m de concreto; 150m Cabo multiplex 4x10; 200m Fio FE100; 15m Cabo PP 4x6MM; 30m Cabo PP 4x4MM; 30m Cabo PP 2x1,5MM; 01 unid. Motobomba Auto Aspirante BCA 41 7,5HP; 01 unid. Motobomba ME-1 1320n 2cv 3Est. Trifásico; 20 unid. Conector Perfurante 70mm; 02 unid. Quadro Comando Metálico 30x30x15 (4623); 01 unid. Contactor CWB-11 32; 01 unid. Rele Bimetálico RW27 11-17ª; 01 unid. Disjuntor MDW 3x32A; 02 unid. Rele RMW Falta de Fase; 02 unid. Seletor 3 Posições Fixa; 20 unid. Conector Jut 6mm; 01 unid. Disjuntor MDW	01 Unidade	R\$ 59.859,84	R\$ 60.955,00	R\$ 61.108,55			
ITE M	DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR Fornecedor 01	VALOR Fornecedor 02	VALOR Fornecedor 03												
01	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TUBULAÇÃO E BOMBAS NA USINA DEPÓSITO DE LIXO EXISTENTE Contendo: 02 un/fixo - Perfuração e construção de poço de monitoramento ambiental (PIEZÔMETRO); 05 unid. Postes 7m de concreto; 150m Cabo multiplex 4x10; 200m Fio FE100; 15m Cabo PP 4x6MM; 30m Cabo PP 4x4MM; 30m Cabo PP 2x1,5MM; 01 unid. Motobomba Auto Aspirante BCA 41 7,5HP; 01 unid. Motobomba ME-1 1320n 2cv 3Est. Trifásico; 20 unid. Conector Perfurante 70mm; 02 unid. Quadro Comando Metálico 30x30x15 (4623); 01 unid. Contactor CWB-11 32; 01 unid. Rele Bimetálico RW27 11-17ª; 01 unid. Disjuntor MDW 3x32A; 02 unid. Rele RMW Falta de Fase; 02 unid. Seletor 3 Posições Fixa; 20 unid. Conector Jut 6mm; 01 unid. Disjuntor MDW	01 Unidade	R\$ 59.859,84	R\$ 60.955,00	R\$ 61.108,55												

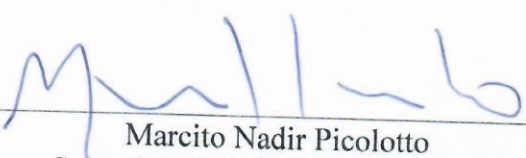
		3x20A; 01 unid. Contactor CWB12; 01 unid. Rele Bimetálico RW27 4...6,3; 02 unid. Chave Boia MG 4310; 36m Tubo PVC Sold. 32mm; 120m Tubo PVC Sold.25mm; 04 unid. Tee PVC Sold. 32mm; 04 unid. Bucha Redução 32x25 PVC Sold.; 06 unid. Curva PVC Sold. 32mm; 02 unid. Flange Cx d'Água 32mm; 06 unid. Adaptador 32x1 PVC; 06 unid. Cap 32mm PVC Sold; 03 unid. Adaptador PVC Sold. 75x21/2; 02 unid. Curva PVC Sold. 75mm; 02 unid. Bucha Red. PVC Sold 75x60; 10 unid. Armação Secundária AS11; 10 unid. Parafuso galvanizado 12x30; 20 unid. Arruela quadrada; 10 unid. Porca sextavada galvanizada 12mm; 10 unid. Alça de serviço 10mm; 10 unid. Isolador AS11; 01 Mão de Obra Instalação Elétricas e Motobombas.				
		Conforme levantamento no mercado, será considerado o valor menor das propostas.				
08	Descrição da solução	A instalação de piezômetros em um depósito de lixo é uma solução eficaz para o controle da qualidade das águas subterrâneas e a segurança ambiental do aterro. O monitoramento adequado ajuda na detecção precoce de problemas, evitando contaminações e garantindo a integridade do meio ambiente ao longo da vida útil do aterro.				
09	Parcelamento da contratação	Não se aplica.				
10	Resultados esperados e providências a serem tomadas caso haja intercorrências	Com a instalação do piezômetro, espera-se uma solução eficaz para o controle da qualidade das águas subterrâneas e a segurança ambiental do aterro. O monitoramento adequado ajuda na detecção precoce de problemas, evitando contaminações e garantindo a integridade do meio ambiente ao longo da vida útil do aterro. No que se refere às providências a serem tomadas em caso de intercorrências, temos que as mesmas serão analisadas de acordo com a situação a ser apresentada. Também será previsto no edital e no contrato o servidor capacitado, de acordo com sua área técnica, que será responsável pela fiscalização e acompanhamento do objeto do contrato, que poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos serviços.				



11	Contratações correlatas a serem realizadas para complementação da contratação (Ex; materiais a serem adquiridos, cursos especializados, etc...)	No momento, não se vislumbra contratações correlatas e/ou interdependentes para execução do objeto em tela.
12	Impactos ambientais gerados pela contratação	Não há previsão de impacto ambiental resultante desta contratação. Todavia, caberá a futura contratada ações a serem adotadas como boas práticas na prestação dos serviços a serem desempenhados por intermédio de seus profissionais: - Orientar seus empregados sobre prevenção e controle de risco aos trabalhadores, bem como sobre práticas socioambientais para economia de energia, de água e redução de geração de resíduos sólidos no ambiente onde se prestará o serviço; - Utilizar equipamentos e materiais de menor impacto ambiental; - Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução do objeto; - Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados no fornecimento do objeto; - Observar, durante a vigência do contrato, as práticas definidas na política de responsabilidade socioambiental do órgão, acerca de: Normas de segurança do trabalho; Redução no consumo de energia, água e demais recursos naturais; - Manter critérios especiais e privilegiados para aquisição de produtos e equipamentos que apresentem eficiência energética e redução de consumo.
13	Conclusão do ETP (viabilidade da contratação – é possível a contratação?)	A Contratação atende ao interesse público e é perfeitamente viável.

Sananduva, 13 de agosto de 2025.


Aline da Silva Ficagna
Agente de contratação suplente conforme Portaria nº 097/2025


Marcito Nadir Picolotto
Secretário da Infraestrutura Urbana

TERMO DE REFERÊNCIA

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 O objeto do presente processo é a instalação de piezômetro em um depósito de lixo localizado no Município de Sananduva/RS, visando monitorar o comportamento da água subterrânea e as condições hidrogeológicas ao redor do aterro.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE/ UNID.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TUBULAÇÃO E BOMBAS NA USINA DEPÓSITO DE LIXO EXISTENTE Contendo: 02 un/fixo - Perfuração e construção de poço de monitoramento ambiental (PIEZÔMETRO); 05 unid. Postes 7m de concreto; 150m Cabo multiplex 4x10; 200m Fio FE100; 15m Cabo PP 4x6MM; 30m Cabo PP 4x4MM; 30m Cabo PP 2x1,5MM; 01 unid. Motobomba Auto Aspirante BCA 41 7,5HP; 01 unid. Motobomba ME-1 1320n 2cv 3Est. Trifásico; 20 unid. Conector Perfurante 70mm; 02 unid. Quadro Comando Metálico 30x30x15 (4623); 01 unid. Contactor CWB-11 32; 01 unid. Rele Bimetálico RW27 11-17^a; 01 unid. Disjuntor MDW 3x32A; 02 unid. Rele RMW Falta de Fase; 02 unid. Seletor 3 Posições Fixa; 20 unid. Conector Jut 6mm; 01 unid. Disjuntor MDW 3x20A; 01 unid. Contactor CWB12; 01 unid. Rele Bimetálico RW27 4...6,3; 02 unid. Chave Boia MG 4310; 36m Tubo PVC Sold. 32mm; 120m Tubo PVC Sold.25mm; 04 unid. Tee PVC Sold. 32mm; 04 unid. Bucha Redução 32x25 PVC Sold.; 06 unid. Curva PVC Sold. 32mm; 02 unid. Flange Cx d'Água 32mm; 06 unid. Adaptador 32x1 PVC; 06 unid. Cap 32mm PVC Sold; 03 unid. Adaptador PVC Sold. 75x21/2; 02 unid. Curva PVC Sold. 75mm; 02 unid. Bucha Red. PVC	01	Unidade	59.859,84

	Sold 75x60; 10 unid. Armação Secundária AS11; 10 unid. Parafuso galvanizado 12x30; 20 unid. Arruela quadrada; 10 unid. Porca sextavada galvanizada 12mm; 10 unid. Alça de serviço 10mm; 10 unid. Isolador AS11; 01 Mão de Obra Instalação Elétricas e Motobombas.			
--	---	--	--	--

2 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 Conforme estudo Técnico Preliminar, o objeto deverá atender as seguintes especificações:

- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- A Contratada terá prazo de 15 (quinze) dias para iniciar a execução após a homologação/aprovação;
- Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior;
- Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;
- Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;

- Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;
- Não será admitida a subcontratação do objeto contratual;
- Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- Os serviços entregues deverão ser revisados e adequados conforme a necessidade/exigência até aprovação dos mesmos.

3 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1 Conforme Estudo Técnico Preliminar, a presente solicitação dá-se a necessidade de instalação de piezômetro em um depósito de lixo localizado no Município de Sananduva/RS, visando monitorar o comportamento da água subterrânea e as condições hidrogeológicas ao redor do aterro. Isso é fundamental para garantir que o sistema de drenagem e a impermeabilidade do aterro estejam funcionando adequadamente e para evitar a contaminação de lençóis freáticos. O poço de monitoramento (Piezômetro) será utilizado como forma de acusar a influência de uma determinada fonte de poluição na qualidade da água subterrânea presente na área onde está implantado o depósito de lixo do Município. A localização do poço é feita de forma estratégica baseada em estudos prévios realizados na área que contemplam a geofísica da mesma, oferecendo subsídios para o diagnóstico da situação. A localização estratégica e a construção coerente do poço de monitoramento, aliadas a métodos eficientes de coleta, acondicionamento e análise de amostras, permitem resultados precisos sobre a influência do chorume, na qualidade da água subterrânea. A necessidade da perfuração do poço de monitoramento se dá pela necessidade de aumentar a qualidade das investigações de áreas que poderão ser contaminadas.

4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1 Conforme Estudo Técnico Preliminar, a instalação de piezômetros em um depósito de lixo é uma solução eficaz para o controle da qualidade das águas subterrâneas e a segurança ambiental do aterro. O monitoramento adequado ajuda na detecção precoce de problemas, evitando contaminações e garantindo a integridade do meio ambiente ao longo da vida útil do aterro.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 A prestação do serviço deverá ser feita de acordo com a solicitação/autorização do município ou documento equivalente fornecido pela Administração através do seu responsável.

5.2 A contratada terá prazo de 15 (quinze) dias para iniciar a execução após a homologação/aprovação.

5.3 A contratada deverá atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior.

5.4 A contratada deverá alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

5.5 A contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

5.6 A contratada deverá responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos.

5.7 A contratada deverá comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

5.8 A contratada deverá prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

5.9 A contratada deverá paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

5.10 A contratada deverá promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

5.11 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.12 A contratada deverá conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

5.13 Os serviços entregues deverão ser revisados e adequados conforme a necessidade/exigência até aprovação dos mesmos.

5.14 A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

5.15 Caberá a Contratada obedecer ao objeto do presente Termo de Referência e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade e regularidade.

6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 A fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto deste Contrato serão feitos pela **CONTRATANTE**, através da Secretaria da Infraestrutura Urbana, pelo Sr. João Alfredo Lazzari, ou quem a suceder ou substituir, eventual ou permanentemente.

6.2 Serão observados os prazos de entrega estipulados no termo de referência.

6.3 Serão utilizados como critério de gestão e fiscalização do contrato o cumprimento dos prazos estabelecidos bem como a qualidade do objeto entregue.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 A prestação do serviço deverá ser feita de acordo com a solicitação/autorização do município ou documento equivalente fornecido pela Administração através do seu responsável.

7.2 Caso o produto não corresponda ao exigido no Edital, a CONTRATADA deverá providenciar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a sua substituição visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas.

7.3 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a prestação de serviços, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, juntamente com o relatório dos serviços realizados.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 O critério de julgamento das propostas financeiras será o de menor valor global, conforme item 1.

8.2 Para fins da formalização da contratação a **empresa que apresentar o menor valor** deverá apresentar os seguintes documentos, visando a sua contratação:

8.2.1 Habilitação Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Econômico-financeira:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – cartão CNPJ;
- b) Contrato social em vigor (consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; Exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto social devidamente registrado acompanhado da última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis ou sem fins lucrativos. quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da condição de microempreendedor individual – MEI;
- c) Cópia de documento de identificação do(s) diretor(es) ou proprietário(s);
- d) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes do Estado ou do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede da empresa;

- f) Regularidade com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- g) Certidão de regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- h) Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- j) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para recebimento das propostas.
- k) Declaração sob as penas da lei, firmada pelo representante legal da licitante de que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- l) Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- m) Declaração de que não está impedido de contratar com a Administração Pública em razão da vedação constante no art. 14, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- n) Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- o) Declaração que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.2.1.1 As declarações podem ser formalizadas em um único documento com a declaração dos itens k, l, m, n e o do item 8.3.1.

9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 Os valores referenciais restaram retirados do Estudo Técnico Preliminar e demais anexos que o acompanham. Será selecionado o fornecedor que oferecer o menor preço global, conforme item 1 do presente Termo de Referência.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 A despesa para a execução dos objetos licitados correrá por conta das Dotações Orçamentárias especificadas na lei-de-meios em execução 0401 – (234) 4.490.51.00.00.00 – 1021 – Man. E. Ampliação Usina de Lixo.

Sananduva, 18 de agosto de 2025.

MARCITO NADIR PICOLOTTO
Secretário da Infraestrutura Urbana

TERMO DE ABERTURA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CLAITON EDÚ MONTEIRO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Sananduva, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

01 – Autorizar a dispensa de processo licitatório:

- a) Modalidade:** Dispensa de licitação
- b) Número:** 030/2025
- c) Objeto:** Instalação de piezômetro em um depósito de lixo localizado no Município de Sananduva/RS, visando monitorar o comportamento da água subterrânea e as condições hidrogeológicas ao redor do aterro.
- d) Valor total:** O valor da contratação é de R\$ 59.859,84 (cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e nove mil e oitenta e quatro reais).
- e) Dispositivo legal:** Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
- f) Procedimento:** Dispensa sem procedimento eletrônico.
- g) Previsão de recursos orçamentários:** 0401 – (234) 4.490.51.00.00.00 – 1021 – Man. E. Ampliação Usina de Lixo.

Sananduva RS, 19 de agosto de 2025.

CLAITON EDÚ MONTEIRO DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Dispensa de Licitação Nº 030/2025.

O Município de Sananduva torna público a contratação de pessoa jurídica para instalação de piezômetro em um depósito de lixo localizado no Município de Sananduva/RS. Contratada: **ELETRO MOTORES ANTON COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA**, inscrito no CNPJ n. 91.544.965/0001-09. O valor total é de R\$ 59.859,84. Dispositivo legal: Art. 75, VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021. Maiores informações pelo fone (54) 99662-5781, e-mail licitacao@sananduva.rs.gov.br ou link LicitaCon:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:1::NOVO MUN:NO:1:P1 PROCURAR_H,F50500_CD_O_RGAO:Sananduva,&cs=1_pxzFXrbrJn1sf8hY5iwHqMI8vs.

Sananduva-RS, 21 de agosto de 2025.

CLAITON EDÚ MONTEIRO DE AGUIAR – PREFEITO MUNICIPAL.